

Processo Administrativo nº 52/2024

Ordem de Serviço nº 029/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **ORGANIZA EVENTOS LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 52/2024 e Contrato nº 38/2024**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço						
Evento: Café da manhã de Páscoa Dia 15/04/2025, das 8hs às 9hs Local: Sede Administrativa do Coren-RS Endereço: Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155 – Boa Vista - Porto Alegre						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Coffee Break Incluir no mínimo: - bebidas: café, chá, suco, água com e sem gás - comida: bolo, minissanduíche, pão de queijo, 2 opções de salgadinhos assados e salada de frutas. Deve incluir toalha de mesa para o buffet, louça, guardanapo, lixeira, açúcar e adoçante. Se o local onde acontecerá o evento não possuir mesa para o buffet, a contratada será informada com antecedência e deverá levar.	3697	unidade	60	25,56	1.533,60
VALOR TOTAL R\$ 1.533,60						

Empresa Contratada

Razão Social: ORGANIZA EVENTOS LTDA

CNPJ nº 19.632.641/0001-97

Contato: Marcello Acelino

E-mail: marcelloacelino@me.com

Telefones: (48) 988061414 / (48) 33757003

Endereço: Rua das Águias, 32, Bairro Pedra Branca, CEP: 88137-280 em Palhoça/SC

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução descrita no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024**.

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024.

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Contrato nº 38/2024 oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e/ou as dispostas no próprio Edital.**

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº **52/2024**, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA e o Contrato, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

Conforme Portaria Coren-RS nº 505/2024, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) – Chefe do Setor de Comunicação e Eventos e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente) – Assessor Analista I.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.


Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Antônio Ricardo Tolla da Silva

COREN-RS nº 56.232 - ENF

Presidente


Vanessa Drehmer
Chefe do Setor de
Comunicação e Eventos
COREN-RS